



7.

CONSELHO CIENTÍFICO

PROCESSOS DE DOUTORAMENTO EM ECONOMIA

DESPACHO N.º 2/2010

20 de Julho de 2010

No dia 13 de Julho foi-me entregue pelo Senhor Professor Doutor Álvaro Lopes Dias, da Direcção do Departamento de Ciências Económicas e Empresarias, um conjunto de 12 (doze) processos de doutoramento em Economia para serem presentes ao Conselho Científico. Três processos referem-se a candidatos que pretendem apresentar uma tese sem inscrição no ciclo de estudos (Fernando Mota, Luís Lourenço e Célia Quintas) e nove processos dizem respeito a candidatos que terão concluído, com aproveitamento, o curso de doutoramento (Ana Quaresma, Denise dos Santos, Guilhermina Freitas, José Góis, Madalena Delgado, Mário dos Santos, Paulo Pereira, Ricardo Ferro e Tatiana Cabral).

Da análise dos processos verifica-se o seguinte:

1.- Da Comissão Científica do Departamento de Ciências Económicas e Empresariais faziam parte, por despacho reitoral n.º 35/2010, de 23 de Fevereiro, 18 (dezoito) doutores. O despacho reitoral n.º 42/2010, de 3 de Maio, chama a atenção para que cada Comissão Científica dos Departamentos é presidida pelo director e integra os subdirectores e os professores habilitados com o grau de doutor, de acordo com o disposto no ponto 1) do artigo n.º 34.º dos Estatutos da UAL, pelo que os departamentos deveriam proceder às alterações que tenham ocorrido por contratação de novos doutores ou a saída de outros.

Nos processos agora apresentados constata-se, pela cópia da acta da reunião da Comissão Científica, de 26 de Abril de 2010, que aprova os projectos de tese e a designação dos orientadores, que estiveram

7.

presentes na reunião os Senhores Professores Doutores Álvaro Lopes Dias e Renato Pereira.

Na acta da reunião da mesma Comissão Científica, de 6 de Janeiro de 2010, que credita a formação e a experiencial profissional dos candidatos Fernando Mota e Luís Lourenço, estiveram presentes na reunião os Senhores Professores Doutores Álvaro Lopes Dias e Renato Pereira.

Nestas circunstâncias, por não se ter verificado o quórum, o que implica a inexistência destas reuniões, não poderia ter havido qualquer deliberação.

2.- Os candidatos Fernando Mota e Luís Lourenço, que não fizeram o curso de doutoramento e se apresentam à defesa de tese, só o poderão fazer, segundo o disposto no artigo 7.º do Regulamento Geral de Doutoramentos da UAL (regime especial), se forem aceites pelo Conselho Científico da UAL, não tendo a Comissão Científica competência para os admitir ao ciclo de estudos conducente ao doutoramento.

3.- Sobre a candidata Célia Quintas, que não frequentou o curso, não há nenhum processo de creditação da sua formação e experiência profissional.

4.- A leccionação e a avaliação das unidades curriculares do curso de doutoramento foram da responsabilidade dos Senhores Professores Doutores Álvaro Lopes Dias e Renato Pereira. Na equipe docente do curso de doutoramento que foi presente à A3ES constam os nomes dos Senhores Professores Doutores Amílcar Gonçalves, Anabela Sérgio, Arlindo Donário, Ana Furtado, Margarida Mateus, Renato Pereira, José Almaça, Álvaro Lopes Dias e José Brás dos Santos.

5.- A orientação das teses dos 12 candidatos é da responsabilidade dos Senhores Professores Doutores Álvaro Lopes Dias e Renato Pereira, respectivamente de 8 (oito) e 4 (quatro) projectos.

6.- Dos candidatos que frequentaram o curso, num total de nove, verifica-se que faltam unidades curriculares a Ricardo Ferro, Ana Quaresma e Madalena Delgado.

7.- Para todos os candidatos que frequentaram o curso falta a avaliação da unidade curricular do 2.º semestre, Elaboração do Pré-projecto, com 12 (doze) ECTS.

8.- As unidades curriculares obrigatórias de Investigação Científica e Teoria Financeira que constam do plano de estudos aprovado pela DGES (Diário da República, 2.ª Série, n.º 103, de 29 de Maio de 2007) surgem nas pautas de avaliação designadas incorrectamente por Métodos de Investigação Científica e Finanças.

9.- A especialidade do doutoramento, referida em todos os candidatos, é Economia da Empresa embora as unidades curriculares dos que frequentaram o curso não tenham sido as mesmas e não haja uma justificação para este procedimento.

Assim, tendo em atenção os incumprimentos normativos, legais e estatutários, os processos não se encontram em condições para serem apreciados pelo Conselho Científico pelo que decido devolvê-los à Direcção do Departamento para os regularizar.

Recomendo, para salvaguarda dos interesses e expectativas dos alunos, que a Comissão Científica reúna, com carácter de urgência, nos termos da lei e das normas em vigor.


Uma cópia deste despacho ficará integrada em cada um dos processos referidos.

Lisboa, 20 de Julho de 2010

O Presidente do Conselho Científico



Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil



Com conhecimento ao Magnífico Reitor, ao Senhor Presidente da CEU e ao Senhor Director da Administração Escolar.

PARA:

Presidente do Conselho Científico

Lisboa, 13 de Julho de 2010

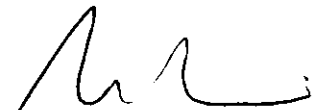
Assunto: Aceitação pelo Conselho Científico de Projectos de Tese – Doutoramento de Economia

Exmo. Senhor

Junto remetemos os processos dos doutorandos:

- Ana Maria Lourenço Quaresma;
- Célia Quintas;
- Denise dos Santos;
- Fernando Mota;
- Guilhermina Freitas;
- José Luis Góis;
- Luis Lourenço;
- Madalena Delgado;
- Mário Carvalho dos Santos;
- Paulo Pereira;
- Ricardo Ferro;
- Tatiana Cabral

Ven. despacho
n.º 2 do P. Conselho
Científico,
M.ª Guim
20.7.2010


Professor Doutor Álvaro Lopes Dias
Direcção do Departamento